

**DECRETO Nº 1896/16 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas referente ao auxílio financeiro à ASSUV - repasse de recursos financeiros para transporte escolar, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) nos termos da Lei Municipal nº 896/16 de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 01 de setembro de 2016.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração